

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N ° 24/2012

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

- 1- Que o Presidente do Conselho Municipal de Saúde apresentou a necessidade de revogação da Lei Municipal 1531/02, na 164ª reunião ordinária do COMUS, realizada no dia 08 de maio de 2012.*
- 2- Que a Plenária decidiu pelo encaminhamento ao Corpo Jurídico da Prefeitura de São Sebastião – SAJUR para avaliação quanto à constitucionalidade e revogação da referida lei.*
- 3- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a deliberação referente ao encaminhamento de solicitação do COMUS ao Corpo Jurídico da Prefeitura de São Sebastião – SAJUR para avaliação quanto à constitucionalidade e revogação da referida lei.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 24/2012, 08 de maio de 2012.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião
ADJUNTO